



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8102023822

SEGUNDA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 879/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.	2
DECRETA FERIADO MUNICIPAL, E LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
► Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023	2

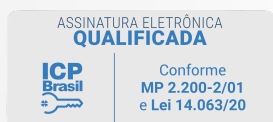
Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8102023822

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 879/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **ULTRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 44.044.635/0001-66, PROCESSO Nº 873/2023, dispensa nº 016/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 108.342,28 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA 2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO SALÃO CULTURAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO.**

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de agosto de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 880/2023 DE 28 AGOSTO DE 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, E LUTO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. CICERO RIBEIRO LEITE (CICERO DA PROVIDENCIA)** pioneiro de Itaporã do Tocantins-TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o mesmo contribuiu com o desenvolvendo neste Município e prestou relevantes serviços a esta comunidade durante o seu período em vida, a qual exerceu cargo de vereador na legislatura deste município entre os anos de 1967 a 1970, 1971 a 1972 e 1973 a 1976, dando sua importância na política e desenvolvimento no município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado e luto para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, feriado no dia 28/08/2023 e luto por três dias.

Art. 2º - O feriado a que se refere no “caput” deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento do Sr. **CICERO RIBEIRO LEITE (CICERO DA PROVIDENCIA)**, ocorrido na data de 27/08/2023.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, nos serviços de limpeza pública e em processos licitatórios em andamento e/ou com datas de aberturas já marcadas.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 873/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Venho **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 016/2023, fundamentada no artigo 75, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA 2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO SALÃO CULTURAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela empresa ULTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.044.635/0001-66, NOME FANTASIA: ULTRA ENGENHARIA.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o VALOR TOTAL de **R\$ 108.342,28 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

